ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ leitura
Em 04 MAI 2017
Somente Consulta
Presidente

INDICAÇÃO N.º 314 /2017

Tenho a honra de I N D I C A R ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte medida:

"Que o ponto de ônibus situado na rodovia Rio-Santos, próximo à saída principal de Muriqui, sentido Mangaratiba, seja removido para um local mais adiante onde o usuário possa embarcar também nos veículos que saem do Distrito rumo à sede do Município"

J U S T I F I C A T I V A

Devido à má localização desse ponto, situado na rodovia Rio-Santos (BR-101), perto da saída principal de Muriqui, no sentido Mangaratiba, muitos usuários que ficam ali não conseguem embarcar nos ônibus e vans que partem do 4º Distrito rumo à sede do Município, contando somente com os veículos que vêm de Itaguaí cuja tarifa é mais cara. Muitos acabam caminhando centenas de metros à frente pelo acostamento da estrada a fim de terem uma oferta maior de transportes, o que gera não só desconforto como também risco de atropelamento. Sendo assim, se a Prefeitura remover o ponto de ônibus para um local mais adiante, estará atendendo às necessidades de vários passageiros moradores daquelas proximidades.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2017.

Somente Consulta

Helder Rangel de Araújo

(**HELDER RANGEL**)

Vereador - Autor

Helder Rangel de Araújo
(Helder Rangel)
Vereador

APROVADO
Em 04 MAI 2017
Somente Consulta
Presidente